



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 1.867/99

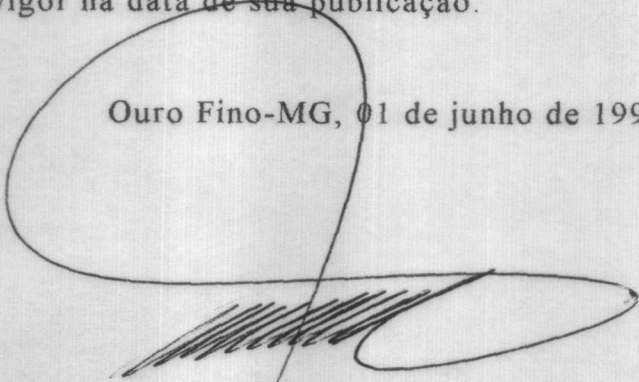
Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa Sport Clube de Crisólia.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SPORT CLUBE DE CRISÓLIA**, com o CGC: 03.121.490/0001-72, com sede na Rua Maria Joaquina, 347, no Distrito de Crisólia, neste município de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino-MG, 01 de junho de 1999



JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal